

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0059 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0059 / 2008

DE

20/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA PASTOR SZYMON HORBACYK, LOGRADOURO
INOMINADO NO DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES. (REF. PRAÇA
DELIMITADA PELA AVENIDA DR. GUILHERME DE ABREU SODRÉ -
CODLOG: 62590-6, RUA INÁCIO MONTEIRO - CODLOG 72670-2 E RUA
PERIMETRAL).

DELIBERAÇÃO

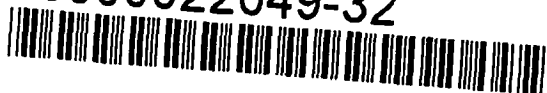
ARQUIVADO EM 03/10/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:04:19

00000022049-32





Folha nº 01 do proc.
Nº 59 de 08

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

LIDO HOJE
26 FEV 2008
AS COMISSÕES
Const. Inst. e Org. Legislativa
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
NTE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0059/2008

Denomina Praça Pastor Szymon
Horbacyk, logradouro inominado no
Distrito de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

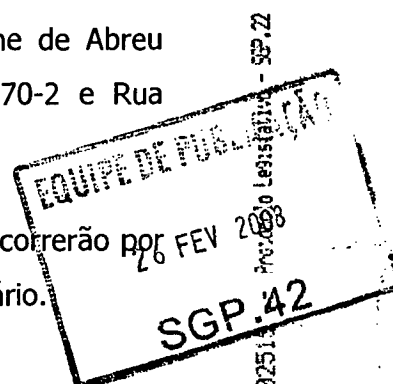
Art. 1º – Fica denominado “PRAÇA PASTOR SZYMON HORBACZYK” o logradouro público inominado delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré – CODLOG: 62590-6, Rua Inácio Monteiro – CODLOG 72670-2 e Rua Perimetral, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



Segue(m) junto(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação concernentes sob
nº 224
Em 27/02/08
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 59 de 08

Câmara Municipal de São Paulo Parlamentar
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

O Pastor SZYMON HORBACYK nasceu na Polônia, em 1º de novembro de 1906. Aceitou a Cristo aos 17 anos, na Polônia e logo em seguida, mudou-se para a Argentina onde permaneceu durante 12 anos, residindo em Buenos Aires por 8 anos.

Sentiu a chamada de Deus para o ministério da palavra, e no ano de 1935 veio para o Brasil ingressando no Seminário de Palma, interior de São Paulo, concluindo o curso de teologia em 1940.

Foi consagrado ao Ministério em 21 de junho de 1941 na Igreja Batista em Monte-Mór, interior de São Paulo, assumindo na mesma data o pastorado daquela igreja. Em seguida foi convidado pela junta da Convenção Batista Estadual para trabalhar como missionário na região litoral de São Paulo, onde organizou a Igreja Batista de Registro, e dirigiu as igrejas de Jacupiranga, Parquieraçu e Lagoa Nova (SP).

Veio em 28 de fevereiro de 1948 para a Igreja Batista Ebenezer onde realizou um grande ministério. Organizou a Igreja Batista em Vila Diva, primeira filha de Ebenezer em 22 de fevereiro de 1952, transferindo-se para dirigir a novel igreja. O Pastor Szymon Horbacyk foi um autêntico missionário e genuíno evangelista, pois várias igrejas que pastoreou foram resultados de seu trabalho pioneiro.

Em Vila Diva, expandiu a obra organizando quatro novas igrejas que são: Vila Primavera (ex-Sapopemba), Vila Guarani, Jardim Santa Adélia, e após 21 anos de exercício naquela igreja decidiu se aposentar. Mas, ainda não era a hora. Continuou. Doou um terreno de sua propriedade no bairro de São Mateus à igreja de Vila Diva e construiu ali mais um templo e casa pastoral, organizando a Igreja Batista em São Mateus com 38 membros, dirigindo-a durante 10 anos (1972/1982).

Neste último ministério teve o privilégio de gerar duas novas igrejas, Jardim Iguatemi e Jardim Tietê.

Casou-se com D. Erma Viks no dia 04 de fevereiro de 1939, que foi sua fiel companheira em todas as horas de seu ministério, até o dia 24 de abril de 1989, quando Senhor o chamou para as mansões celestes.

O culto fúnebre chegou ao clímax, quando os pastores presentes cantaram a 1ª estrofe do hino oficial da Ordem dos pastores Batistas. Não ficam só as lembranças e a saudade, mas sobretudo os incontáveis frutos de seu trabalho, inclusive pastores, espalhados por nossas igrejas.

Com esta proposta de denominação de logradouro público com seu nome, a comunidade de Cidade Tiradentes pretende prestar justa homenagem ao religioso PASTOR SZYMON HORBACYK, que dedicou sua existência para servir e transformou sua vida em operosidade, amizade, honradez e religiosidade cristã.

Sala das Sessões, em

GILSON BARRETO
Vereador PSDB



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Distrito de São Paulo
18.º Subdistrito - Ipiranga

Rinaldo Lampieri
OFICIAL

Folha nº 03 do proc.

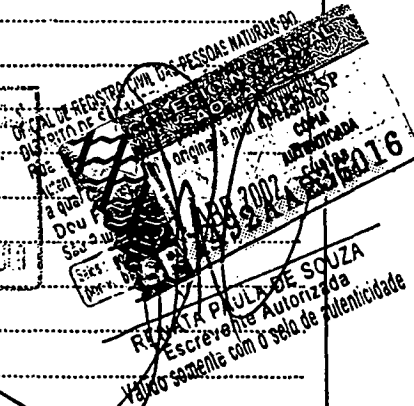
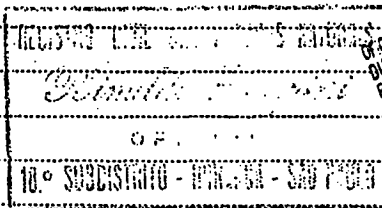
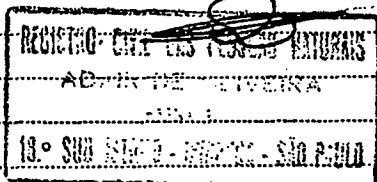
Adelina Cicone Rua: Bom Pastor N.º 499
RF. 100-1331581 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 32762, às fls. 14v, do Livro C- 56, de registro de óbitos, foi lavrado hoje, o assento de SZYMON HORBACZYK, falecido aos 24 de Abril de 1989, às 0:00 horas, no prédio Hospital Heliópolis, residente à Rua: Ernesto Manograsso nº 207 - São Mateus, do sexo, masculino de cor branca profissão pastor, natural de Polônia, com 82 anos de idade, estado civil casado, filho de Alexandre Horbaczky e de Maria Horbaczky.

Foi declarante Erna V. Horbaczky e o óbito atestado pelo Dr. José Eduardo Cesar de Freitas, que como causa da morte insuf respiratória, broncopneumonia, pós operatória de colecistectomia, e o sepultamento será feito no cemitério das Carmo.

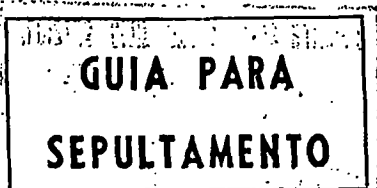
Observações: Não deixa bens. Era casado com Dª Erna V. Horbaczky de cujo o consórcio realizado: tem data e local ignorados, Não deixa filhos. Declaração nº 26045, feita no S.F.M.S.P.



O referido é verdade: dou fé.

São Paulo, 26 de abril de 1989

O Oficial



[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-59 108 27-02-2008 (a) CD

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

313108

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/03/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM <u>05/03/08</u> ÀS <u>16:00</u> hs	POR <u>[Assinatura]</u>
SAÍDA:	ASS: _____ h _____ ASS: _____

João

Efetuar Pesquisa

SP 05/03/08

Pesquisa efetuada.
05/03/08

[Assinatura]

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 05
S. Paulo, 06 103 108 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AZEVEDO MARQUES
RF/51.595

stutef



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 05
Processo 59 108
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
REF. 61/595
ANGELA BORGES ALMEIDA
Advogada

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de março de 2008.

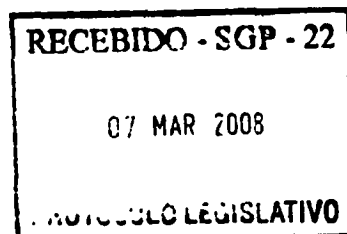
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 06/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

67 / 03 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 10/3/08 às 14h

11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CLAUDETE ALVES

Para

Sr.

Em 11/03/08

108

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

24/3/08

POR

[Assinatura]

DATA

24/03

ÀS

16

H 00

FSS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Serviço de Atendimento ao Cidadão

SOL

06

23/6/08

SOLANGE RAMOS DE SANTOS
R.F.

Secretaria

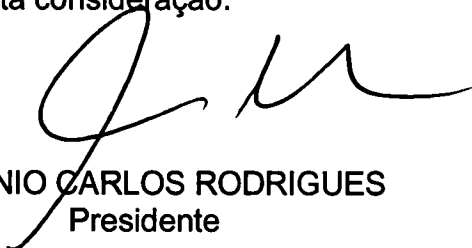
São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0121/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 059/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk, logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 059/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 de proc.
nº 01-59 de 08
Solange Reine *[assinatura]*
RE. 10.000

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0059/2008 de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Pastor Szymon Horbaczuk) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0059/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

[assinatura]
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

[assinatura]
26/3/08.

Presidente



TID 2455714

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

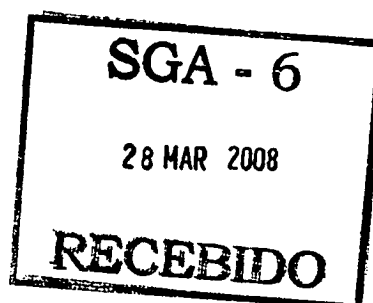
08 08
08-08

Eng. Raimundo Santos
RE. 10

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0121/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 059/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 059/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





TD 2455714

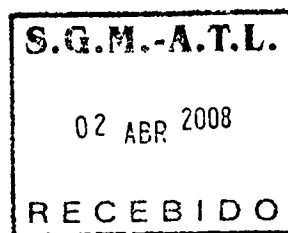
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 de 01
nº 01-59

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0121/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 059/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 059/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 253/08-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0121/2008
Processo nº 2008-0.101.566-5

Folha nº 10 de proc.

nº 01-59 08

Solange Rainone
RF. 10.841

15 - DOCREC
15- 2563/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, por meio do qual foram requeridas as informações que especifica a respeito do logradouro cuja denominação constitui objeto do Projeto de Lei nº 059/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, transmito a essa Presidência, mediante cópia, os esclarecimentos prestados pelo Departamento Patrimonial – PATR/PGM/SNJ e pelo Departamento de Cadastro Setorial – CASE/SEHAB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
Resp 59-08

A SGP - 15

Em 17/06/08

[^] *Gaudin*
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15

Em 18/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout. G. C. T. L. P.
Sl, 23/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. nº 09 do Proc.

Nº 2008.0.101.566.5

Solange dos Reis

AGPP - SGM/ATL

RF: 513.359

folha de informação nº

em 26/03/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto

AGPP
CASE

Folha nº 11 do proc.

Nº 01-59 de 08

Solange Raimundo dos Santos
RF: 12.301

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 59/ 2.008 MEMO A.T.L.: 176 / 2.008 VEREADOR: GILSON BARRETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PASTOR SZYMON HORBACZYK

HOMONÍMIA: NÃO

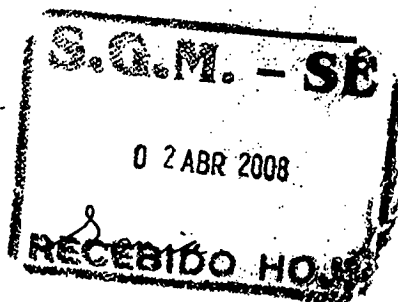
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O DOMÍNIO DA ÁREA NA QUADRA FISCAL (ANEXA EM FOLS.RETRO) O LOCAL CONSTA COMO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.



26/03/2008

ARO^a ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do processo nº 2008-0.101.566-5.....em 7/4/2008..(a)..... Solange

Folha nº 12 de proc.

nº 01-59-08

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 059/08, de autoria do Vereador Gilson Santos Barreto, que denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk, o logradouro denominado no Distrito de Cidade Tiradentes. Pedido de Subsídios. (Of. SGP15 nº 0121/08).
RF. 10834

CÓPIA

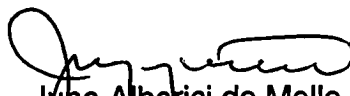
PATR (60 21 40 000)

Senhor Diretor

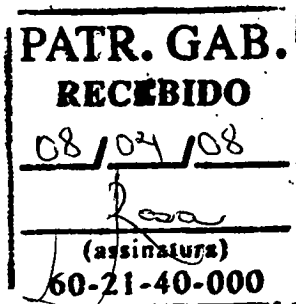
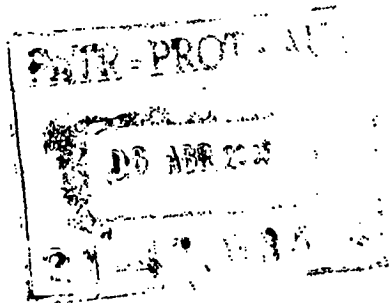
Preliminarmente à resposta aos quesitos de fls. 04, solicitamos esclarecer a respeito do domínio da área assinalada no croqui de fls. 06, tendo em vista a observação de CASE-4 constante do Memo. ATL nº 176/08, cuja cópia anexamos a fls. retro.

Encarecemos a devolução deste, devidamente instruído, até o próximo dia 28 de abril.

São Paulo, 7 de abril de 2008.


Jure Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767


JAM/LMS/sr
PATR PL 59-08



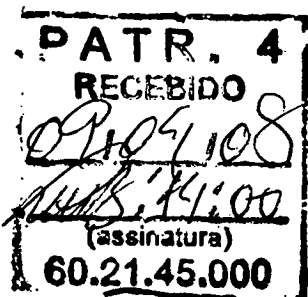
Patr. 4

URGENTE

d. Patrão

Para as providências de
prosecução de ob- observações, em
cumprimento - u me repre-
ta o Patr. 1.

→ 08. IV. 08



Dyonisio Ciesar Junior
Procurador do Município-PATR
RF 137630 - OAB/SP 41930

Segue H 1.1
Vera Lucia da Silva
Agente de Apoio - RF. 527.574.2801
Patr. 4

Do PA 2008-.0.101.566-5

em ____/____/____ (a)

Patr. G
Sr. Diretor

ZAÍDE VIEIRA DA SILVA
R.F. 726.846.7.00
Encarregado de Setor - Patr. 1

COPIA

A partir do criterioso entendimento supra da Dra. Cecília Trabulsi, sustentamos ser do domínio público municipal a área em pauta – vide fls.06, 12 e 14 – atendida, assim, a indagação de SGM/ATL, às fls. 10.

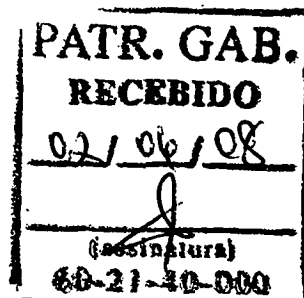
Como bem elucidado, a dominialidade do local já foi equacionada no âmbito de Patr. 1 através do Ofício 129/04 – Gab Pref., cujas cópias foram aqui juntadas (vide, especialmente, fls. 56, 101 a 106).

É o que nos cabe por ora esclarecer.

São Paulo, 29 de maio de 2008.

MARIA LUIZA ROMEIRO CARNEIRO
Procuradora Chefe – Patr. 1
RF 618.718 – OAB/SP 47.344

MLRC/mam/101566





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 de proc.

0-590108

Folha de informação nº 112

Solange Reineiro de

R.F. 1.000.000

108

do Processo nº 2008-0.101.566-5

em 03 / 08 / 08

ANA T. N. CARVALHO
A.G.P.P. - CHEFE DE SEÇÃO
R.F. 600.338.9.00 - PATR.G

CÓPIA

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 059/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk, o Logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes. Pedido de Subsídios. (Of. SGP. 15 nº 0121/08).

Informação nº 2464/2008 - PATR.G
Rasc.0602

S G M / A T L

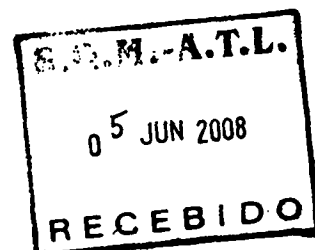
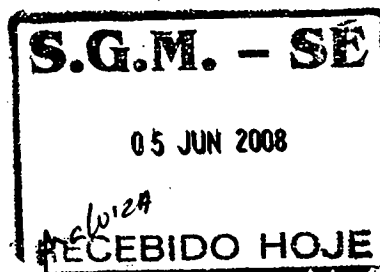
Sra. Assessora Especial

Restituo o presente, com a manifestação da 1ª
Procuradoria, que endosso.

São Paulo, 03 de junho de 2008.

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

DCJ/atnc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 de proc.

Folha de informação nº 113
R. 10.831

Do Processo nº 2008-0.101.566-5.....em 06 / 06 / 2008.....(a).....

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 59/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes. Pedido de Subsídios. (Of. SGP. 15 nº 0121/08).

SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

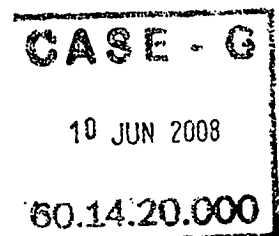
CÓPIA

Ante os esclarecimentos prestados pelo Departamento Patrimonial – PATR/PGM/SJ, solicito oferecer respostas aos quesitos de fl. 04, reti-ratificando as informações de fl. 09.

Por fim, já tendo expirado o prazo legal para o atendimento do ofício de fl. 02, encareço a restituição do presente a esta ATL até o próximo dia 13 de junho, impreterivelmente.

São Paulo, 6 de junho de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767



JAM/GGSM/drs
SEHAB CASE PL 59-08

folha de informação nº 174

do processo nº 2008 – 0.101.566 – 5 em 11/06/2008 (a)

Antonio Carlos Y. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0102/2008 – ATL III

Interessado: vereador Gilson Barreto – PL 0059/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Pastor Szymon Horbaczky.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, e de acordo com as manifestações proferidas por Patr, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta “Szymon Horbaczky” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar a seguinte descrição: “Fica denominado praça Szymon Horbaczky, o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, (setor 136–quadra 346) no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes”.

Item 5 – sim, porém atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

11/06/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 de proc.
nº 2008-0.101.566-5

Solange Raimundo dos Santos
RE. 15.2008

Folha de Informação nº - 115-

Do Processo nº. 2008-0.101.566-5

em 11/06/2008 (a)

Chetila S. Sodré
A.G.P.P.
CLSE

INTERESSADO: Vereador Gilson Barreto – PL 059/08

ASSUNTO: Denominação de Logradouro-Pça Pastor Szymon Horbacyk

Informação: 336 / CASE-G /2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

11/06/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.

S.G.M.-A.T.L.

12 JUN 2008

RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/6/08 AS 14:30h

POR [assinatura]

SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguim(n) peticion(es) n.º 18219

em 14/8/08

QUASELINO DE CARVALHO
R.F. 1021
Escritório



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 18 do proc.
n.º 01-59 de 20 08
Alcides Raimundo dos Santos
RE. 10.851

16 - PAR
16- 0883/2008

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 059/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça Pastor Szymon Horbacyk o logradouro inominado delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, pela Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, Distrito de Tiradentes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 059/08

Denomina Praça Szymon Horbaczkyk, o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

17 - RELCOM
17- 0250/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
n.º 01-59 08
Delegado Reinaldo Santos
RE-10-001

Art. 1º Fica denominado Praça Szymon Horbaczuk, o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, (setor 136 – quadra 346) no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/8/08

Claudio Alves

Teodoro Farias

Adunir do Frio

Renovação

Agnaldo Tinôto

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 15/08/08

SOLANGE RAÍNOVA DOS SANTOS

R.F. 13861

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/8/08 às 14:2 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>[Assinatura]</i>	
Para relatar	
Relatório de Trabalho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
19/08/08	
Em Anexo	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — com folha —
nº 20
Em: 27/08/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do

Processo PL 59/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 0930/2008

**PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 059/08**

O presente Projeto de Lei nº 059/08, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk, logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0883/2008 amparada nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a descrição sugerida pelo Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2008.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Dalton Silvano
Relator

17 - RELCOM
17- 3154/2008

CUTG MACONDA

TUSCATTU GADSCHA

PARLAS

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 29/08/08

Inamar Alves de Sousa Júnior *[assinatura]*
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 29/08/08	Ass
	RF 10799

[assinatura]
MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Claudiozinho de Souza</i>	
Para registrar	
Sala de Com. de Educação, Cultura e Esportes	
Em 01/09/08	<i>[assinatura]</i>
Obs. o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

AVISO

Segue	_____	juntado	_____	nesta data
Documento	_____	de	_____	ampel de informação
Rubricado	_____	em folha	_____	nº 21
Em 05/09/08 <i>[assinatura]</i>				

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1008/2008

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 59/2008.**

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, o presente projeto de lei visa denominar Praça Pastor Szymon Horbacyk, logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes. (Ref. Praça delimitada pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré – CODLOG 62590-6, Rua Inácio Monteiro – CODLOG 62670-2 e Rua Perimetral).

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é de interesse público e merece prosperar, motivos pelos quais opina favoravelmente à sua aprovação.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Myrram Ahtiê

Ver. Jooji Mato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Cláudio

Ver. Edivaldo Estima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Adolfo Quintas

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Paulo Frange

Ver. Netinho

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetro 18,20 e 21

Púb. 09 09 2008

Página 66 (3) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/09/08

Michele

AS 17:35

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/09/08

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 18.09.2008.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 18.09.2008.

Rosmarieury
ROSMARIEURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue M juntado S nesta data
documento S e papel de
informação
rubricada S sob folhas nº 12 a 26
Em 02/10/2008

Anderson
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do processo
nº 01 - 59 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04454/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 59/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Szymon Horbaczuk o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do processo
nº 01-59 de 2008

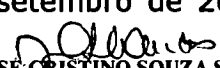
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 59/08). (Vereador Gilson Barreto - PSDB).
Denomina Praça Szymon Horbaczyk o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Szymon Horbaczyk o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral (Setor 136 – Quadra 346), no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

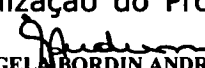
Eu, 
ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, 
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

São Paulo, 18 de setembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo

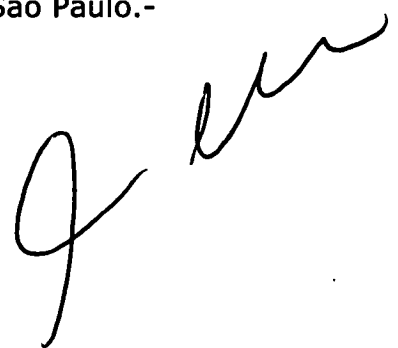
Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do processo
nº 01-59 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.830 DE 1º DE Outubro DE 2008.

Denomina Praça Szymon Horbaczuk o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Szymon Horbaczuk o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral (Setor 136 – Quadra 346), no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2008.

O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 25 do processo
nº 01-59 de 2008

Anderson Rofilio de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24 SET 2008

RECEBIDO

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4454, de 22/09/2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 59/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Raíza Vares Torres Ferreira

RF: 585.083.1.01

SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo nº 01-59/08 02/10/2008 (a)

Andersson Roberto de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.830, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008
(Projeto de Lei nº 59/08, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina Praça Szymon Horbaczky o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominado Praça Szymon Horbaczky o logradouro delimitado pela Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, Rua Inácio Monteiro e pela Rua Perimetral (Setor 136 - Quadra 346), no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB,
PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 / 10 / 2008

página 01 de 29

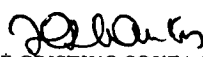
Conferido

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário

Assinatura do Técnico Administrativo

25
8006.01.20
A
SGP.33
Sra. Supervisora,
Para arquivar.
Em, 02.10.2008.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 27 03/10/08
Lucas Manuel M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo **01-59** de **2008** 03/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em **03/10/2008**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto